

FACULDADE DE SÃO VICENTE



# MANUAL DO ALUNO

**PRESENCIAL E EAD**

## SUMÁRIO

COORDENADORIAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEOS DE APOIO .....	5
NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) .....	5
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA .....	7
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL .....	8
MISSÃO, VISÃO, VALORES DA INSTITUIÇÃO .....	9
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA .....	10
SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS .....	10
CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGULAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, VAGAS .....	12
FORMA DE ACESSO AO CURSO .....	14
MATRÍCULA.....	15
INGRESSANTES (CALOUROS).....	16
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINAS) .....	16
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....	17
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA .....	17
ABANDONO (EVASÃO).....	18
TRANSFERÊNCIAS: INTERNA E EXTERNA.....	18
SISTEMA DE AVALIAÇÃO – VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	19
FREQÜÊNCIA ÀS AULAS E REGIME ESPECIAL .....	22
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E ESPANHOL .....	24
DISCIPLINAS ELETIVAS .....	25
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	26
BIBLIOTECA UNIBR – FÍSICA E VIRTUAL .....	27
ESCOLA DE NEGÓCIOS .....	29
MÓDULO INTEGRADOR (PROJETOS INTEGRADORES) .....	31
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC .....	32
ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	33
ATIVIDADES INTERNAS .....	34
ATIVIDADES EXTERNAS.....	35
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT).....	36
MONITORIA.....	36
PROGRAMA DE NIVELAMENTO (PRIME) .....	37
RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	38
EXTENSÃO.....	38
ENADE .....	38
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES .....	38

### **FACULDADE DE SÃO VICENTE**

R. Sorocabana, 59 - Centro, São Vicente/SP  
Telefones: (13) 3569-8200// [www.unibr.com.br](http://www.unibr.com.br)

COLAÇÃO DE GRAU .....	40
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	41
PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS RELAÇÕES COM O CORPO SOCIAL .....	42
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UNIBR ONLINE .....	45
PORTAL UNIBR / SITE .....	48
SISTEMA ACADÊMICO / CENTRAL DO ALUNO.....	49
MOODLE (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM).....	53
PASSO A PASSO PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.....	54
AMBIENTE COM ACESSIBILIDADE .....	56
SALA DE APOIO AO ALUNO .....	58
ACESSE A SALA VIRTUAL PELO MOODLE MOBILE.....	60

**FACULDADE DE SÃO VICENTE**

R. Sorocabana, 59 - Centro, São Vicente/SP  
Telefones: (13) 3569-8200// [www.unibr.com.br](http://www.unibr.com.br)



**BOAS VINDAS!**

**Caro Aluno,**

É com muita satisfação e alegria que o recebemos na **Faculdade de São Vicente – FSV-UNIBR**, desejando-lhe total sucesso em sua trajetória acadêmica.

A **FSV-UNIBR** pauta seu desempenho pela busca da excelência em ensino, iniciação científica e extensão, eixo principal de todas as suas atividades - e você, agora, passa a fazer parte de nossa história.

Este Manual tem por finalidade proporcionar orientações e informações básicas e necessárias para uma efetiva convivência na **FSV-UNIBR**.

Leia, atentamente, e consulte-o sempre que necessário.

**É um prazer tê-lo em nosso corpo social, como aluno!**

*Diretor Geral e Equipe Unibr*

## **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL INTERLOCUTORA ENTRE A IES E O MEC/SERES/INEP NOS PROCESSOS REGULATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO**

---

PI: Nádia Aparecida Martins Coelho / E-mail: ([nadia.martins@unibr.edu.br](mailto:nadia.martins@unibr.edu.br))

## **SECRETARIA ACADÊMICA / REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

---

Secretaria: Gislene Conceição | E-mail: ([gislene.conceicao@unibr.edu.br](mailto:gislene.conceicao@unibr.edu.br))

## **COMUNICAÇÃO E MARKETING**

---

Assessoria na organização de eventos institucionais e de cursos, projetos de extensão, sociais e de responsabilidade social. Promover a organização de solenidades e refeições de graus.

Responsável: Rodrigo Nascimento / E-mail: ([rodrigo.nascimento@unibr.edu.br](mailto:rodrigo.nascimento@unibr.edu.br))

## **BIBLIOTECA**

---

Bibliotecária: Maria Lucitânia Santana | E-mail: ([biblioteca@unibr.edu.br](mailto:biblioteca@unibr.edu.br) / [tania.santana@unibr.edu.br](mailto:tania.santana@unibr.edu.br))

## **MULTIATENDIMENTO**

---

Local onde os alunos efetuam (re) matrículas, solicitam documentos, esclarecem dúvidas etc. | Tel.: ([13](tel:+551335698200)) 3569-8200

## **OUVIDORIA**

---

Recebem, via e-mail reclamações, elogios, informações, solicitações, sugestões.

Responsável: Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves

E-mail: ([ouvidoria@unibr.com.br](mailto:ouvidoria@unibr.com.br))

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

---

Coordenador, Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves

E-mail: ([marcelo.leandro@com.com.br](mailto:marcelo.leandro@com.com.br))



## REGULAMENTOS INTERNOS

<https://www.unibr.com.br/institucional/regulamentos-internos/>



## REGIMENTO INTERNO

<https://drive.google.com/file/d/11QcSzRiG17hwFglhj1sjN5PmortL8bLA/view>



## PROCURAÇÕES

<https://www.unibr.com.br/procuracoes/>



## REGULAÇÃO IES

<https://drive.google.com/drive/folders/1migON3vC8OD17D1SOy4eUtiByLPSKHoO>



## REGULAÇÃO CURSOS

<https://drive.google.com/drive/folders/1ORRHZSgPE8Z-k1GSVnFwKqvP9SpQEv7V>



## COORDENADORIAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Administração (presencial e ead); Ciências contábeis (bacharelados); Gestão de recursos humanos (presencial e ead); Processos gerenciais; Análise e desenvolvimento de sistemas, Comércio exterior, Gestão portuária, presencial e ead; Logística (tecnológicos):

Prof. Me. Marcelo Rocha | E-mail: ([marcelo.rocha@unibr.edu.br](mailto:marcelo.rocha@unibr.edu.br))

Prof. Esp. Álvaro Henrique Pedroti Aganti ([alvaro.pedroti@unibr.edu.br](mailto:alvaro.pedroti@unibr.edu.br))

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LETRAS, PEDAGOGIA (presencial e ead), (licenciaturas):

Prof. Dr. Hélio Rodrigues Jr | E-mail: ([helio.junior@unibr.edu.br](mailto:helio.junior@unibr.edu.br))

DIREITO (bacharelado):

Prof. Esp. Eduardo Tagliaferro | E-mail: ([eduardo.tagliaferro@unibr.edu.br](mailto:eduardo.tagliaferro@unibr.edu.br))

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura e bacharelado):

Prof. Me. Gilmar de Jesus Esteves | E-mail: ([gilmar.esteves@unibr.edu.br](mailto:gilmar.esteves@unibr.edu.br))

ENFERMAGEM (bacharelado); RADIOLOGIA.

Prof. Me. Marcelo Ricardo Rosa | E-mail: ([marcelo.rosa@unibr.edu.br](mailto:marcelo.rosa@unibr.edu.br))





## COORDENADORIAS DE NÚCLEOS DE APOIO

### NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

Profa. Me. Maria Isabel de Abreu | E-mail: ([maria.isabel@unibr.edu.br](mailto:maria.isabel@unibr.edu.br))

### NÚCLEO DE ESTÁGIO E PDE (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

Prof. Esp. Álvaro Pedroti | E-mail: ([alvaro.pedrotti@unibr.edu.br](mailto:alvaro.pedrotti@unibr.edu.br))

### NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (NIC)

Em vacância | E-mail: ([xxxxxxxxxxxxxx@unibr.edu.br](mailto:xxxxxxxxxxxxxx@unibr.edu.br))

### NÚCLEO DE EXTENSÃO E PROJETOS SOCIAIS

Em vacância | E-mail: ([xxxxxxxxxxxxxx@unibr.edu.br](mailto:xxxxxxxxxxxxxx@unibr.edu.br))





### COORDENAÇÃO EAD

---

Profa. Esp. Laysla Ingrid Rossi Carvalho Vaz | E-mail: ([laysla.vaz@unibr.edu.br](mailto:laysla.vaz@unibr.edu.br))  
([tutoria.neadsv@unibr.edu.br](mailto:tutoria.neadsv@unibr.edu.br))

### TUTORES

---

Prof. Tutora. Esp. Ana Paula Roseti | E-mail: ([ana.roseti@unibr.edu.br](mailto:ana.roseti@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Angelica Dias Magalhães | E-mail: ([angelica.magalhaes@unibr.edu.br](mailto:angelica.magalhaes@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Eliane Ferreira da Silva | E-mail: ([eliane.silva@unibr.edu.br](mailto:eliane.silva@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Gabriela Simões Pazelli | E-mail: ([gabriela.pazelli@unibr.edu.br](mailto:gabriela.pazelli@unibr.edu.br))  
Prof. Tutor Esp. Marcus Vinicius Oliveira de Melo | E-mail: ([marcus.melo@unibr.edu.br](mailto:marcus.melo@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Maria Albertina dos Santos | E-mail: ([maria.santos@unibr.edu.br](mailto:maria.santos@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Mariana Delpech Fonteles | E-mail: ([mariana.fonteles@unibr.edu.br](mailto:mariana.fonteles@unibr.edu.br))  
Prof. Tutor Esp. Marcelo Nascimento Galastri | E-mail: ([marcelo.galastri@unibr.edu.br](mailto:marcelo.galastri@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Mayara Felix Sena Nunes | E-mail: ([mayara.nunes@unibr.edu.br](mailto:mayara.nunes@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Mônica Yara de Oliveira Alves Girão | E-mail: ([mônica.girão@unibr.edu.br](mailto:mônica.girão@unibr.edu.br))  
Prof. Tutora Esp. Patrícia Coutinho | E-mail: ([patricia.coutinho@unibr.edu.br](mailto:patricia.coutinho@unibr.edu.br))



## LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Responsável: Mychael William C. dos Santos

E-mail: ([ti.unibrsv@unibr.edu.br](mailto:ti.unibrsv@unibr.edu.br))

- Danilo Machado Alexandre ([danilo.alexandre@unibr.edu.br](mailto:danilo.alexandre@unibr.edu.br))
- Sergio Santana Nascimento ([sergio.nascimento@unibr.edu.br](mailto:sergio.nascimento@unibr.edu.br))

## LABORATÓRIOS DA ÁREA DA SAÚDE

---

Destinados ao ensino de disciplinas básicas e específicas dos cursos da área da saúde.



## REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

- Representante discente na CPA
- Representante discente no Conselho Superior – CONSU
- Representante discente no Colegiado de Curso
- Representantes e Vice Representantes de Classe

Os representantes têm mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, e têm direito a voz e voto nas reuniões do CONSU, da CPA e dos Colegiados de Curso. Interessado em participar? Fale com seu Coordenador de Curso.



## MISSÃO, VISÃO, VALORES DA INSTITUIÇÃO

### MISSÃO

Disseminar o conhecimento em prol do desenvolvimento da sociedade, promovendo a formação profissional com respeito à liberdade de expressão e consciência socioambiental.

### VISÃO

Ser uma instituição que trabalha a educação de forma criativa e inovadora, e que construa a sua identidade e reconhecimento por meio da humanização dos processos e relacionamento com o mercado de trabalho.

### VALORES RESPEITO

Reconhecer e tratar a todos com igualdade, respeitando a diversidade de ideias e opiniões, na busca de um bom relacionamento que valorize os limites da liberdade das pessoas, com dignidade e tolerância.

### TRANSPARÊNCIA

Definir procedimentos e padrões de conduta que propiciem à comunidade o entendimento de seus direitos e deveres, estabelecidos sobre os princípios da ética e da justiça.

### COMPROMETIMENTO

Envolver as pessoas com harmonia, em busca de objetivos comuns, valorizando a proatividade, a colaboração e a união das equipes.

### CRIATIVIDADE

Desempenhar funções com simplicidade, inovação e curiosidade, sendo as mudanças o principal desafio para o crescimento pessoal e profissional.

### PAIXÃO

Viver intensamente o prazer pelo que faz, acreditando na caminhada que nos leva à arte de ensinar e aprender.



A auto avaliação dos cursos consiste em mecanismo auto reflexivo das políticas e ações neles implementadas, e ocorre de forma regular e cumulativamente à programação da avaliação institucional, com base nas diretrizes instituídas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

Propõe-se a identificar as possibilidades e fragilidades do curso para o conhecimento das qualidades, fortalecendo e consolidando-as, e para a tomada de decisões estratégicas visando à correção dos aspectos considerados frágeis.

A responsabilidade quanto à orientação e ao acompanhamento do processo está sob a tutela da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, instituída por nomeação da Direção Geral e composta por segmentos do corpo social (docente, discente e técnico-administrativo) e de representante da comunidade local.

As dimensões consideradas pela Avaliação Institucional Interna foram estabelecidas pela Lei 10.861/04, art. 3º. São elas:

- I – A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – A política para o ensino, a iniciação científica, a extensão, a pós-graduação, e as respectivas formas de operacionalização quanto ao seu desenvolvimento e produção acadêmica;
- III – A responsabilidade social da FSV, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – A comunicação com a sociedade;
- V – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – Organização e gestão da FSV, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de iniciação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII –Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – Políticas de atendimento aos estudantes;

X –Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A CPA tem ícone próprio no portal UNIBR com regulamento, componentes da comissão, informativos, e mantém contato direto com os egressos, por e-mail próprio ligado diretamente ao órgão, com acesso pelo portal institucional, para a elaboração de relatórios e feedbacks resultantes das respostas de questionários de pesquisa enviados, para apoio à gestão acadêmica na tomada de decisões.

Leia no portal UNIBR as informações sobre a avaliação institucional, regulamento, e fique informado.

**Participe! Compartilhe! Dê sugestões!**



**Coordenador da CPA: Prof. Me. Marcelo Leandro Ferraz Alves**

[marcelo.leandro@unibr.edu.br](mailto:marcelo.leandro@unibr.edu.br)

<https://www.unibr.com.br/servicos/cpa-comissao-propria-de-avaliacao/>



## CURSOS DE GRADUAÇÃO: REGULAÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, VAGAS

Cursos / PRESENCIAIS	Autorização	Reconhecimento / Renovação	Duração / Integralização	Vagas Totais Anuais
1. <b>Administração (Bacharelado) -presencial</b>	Portaria nº 592, de 28/3/01 DOU 29/3/01	Port. nº 3232, de 21/9/05, DOU, 23/9/05 / Renovação: Port. nº 29, de 26/3/12, DOU 28/3/12 / Port. nº 704, de 18/12/13, DOU 19/12/13 / Port. nº 268, de 03/04/17, DOU 04/04/17	8 sem máx: 12 sem	50-M 250-N
2. <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico eixo informação e comunicação) - presencial</b>	Portaria SERES nº 601, de 29/10/14, DOU 30/10/14 (Disp. Visita Port Norm 4/13)	Portaria SERES nº 187, de 17/3/18, DOU 22/3/18	5 sem máx: 7 sem	50-N
3. <b>Ciências Biológicas (licenciatura) -presencial</b>	Portaria SERES nº 770, de 01/12/16, DOU 02/12/16		8 sem máx: 12 sem	60-N
4. <b>Ciências Contábeis (Bacharelado) -presencial</b>	Portaria nº 963, de 24/11/06 DOU 27/11/06	Portaria nº 270, de 13/12/2012, DOU, 17/12/12 / Renovação: Port. nº 704, de 18/12/13, DOU 19/12/13. Renovação: Port. nº 268, de 03/4/17, DOU 04/4/17	8 sem máx: 12 sem	100-N
5. <b>Comércio Exterior (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial</b>	Portaria nº 492, de 30/8/07 DOU 31/8/07	Portaria nº 444, DE 1º/11/11, DOU, 03/11/11. Renovação: Port. nº 575, de 30/9/16, DOU 03/10/16. Renovação: Port. nº 268, de 03/4/17, DOU 04/4/17	4 sem máx: 6 sem	100-N
6. <b>Direito (Bacharelado) -presencial</b>	Portaria nº 274, de 19/4/18, DOU 23/4/18	Oferta de 130 vagas no noturno em 2018.2	10 sem máx: 15 sem	40-M 90-N
7. <b>Educação Física (Licenciatura) -presencial</b>	Portaria nº 171, de 13/3/14 DOU 14/3/14	Reconhec: Port. nº 938, de 24/8/17, DOU 28/8/17	6 sem máx: 9 sem	30-M 100-N
8. <b>Educação Física (Bacharelado) -presencial</b>	Portaria nº 545, de 14/8/18, DOU 15/8/18	Proc e-MEC nº 201700422-Autorização. Visita Inep: 04 a 07/4/18	8 sem máx: 12 sem	50-M 100-N
9. <b>Enfermagem (bacharelado) - presencial</b>	Portaria nº 877, de 13/11/15, DOU 16/11/15		10 sem máx: 15 sem	50-N
10. <b>Gestão Portuária (Tecnológico-eixo infraestrutura) -presencial</b>	Portaria nº 81, de 12/5/10 DOU 14/5/10	Port. nº 409, de 30/8/2013, DOU, 2/9/2013 <i>Renovação Reconhec:</i> Port. nº 1.346, de 15/12/17, DOU 18/12/17	4 sem máx: 6 sem	100-N
11. <b>Gestão de RH (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial</b>	Portaria nº 81, de 12/5/10 DOU 14/5/10	Port. nº 196, de 10/5/2013, DOU, 14/5/2013. Renovação: Port. nº 935, de 24/8/17, DOU 25/8/17	4 sem máx: 6 sem	100-N
12. <b>Letras Habs. Português / Inglês (Licenciatura) -presencial</b>	Portaria nº 981, de 24/11/06 DOU 27/11/06	Port. nº 359, de 17/8/2011, DOU, 19/8/2011 / Renovação: Port. nº 286, de 21/12/2012, DOU, 27/12/12 / Port. nº 1093, de 24/12/15, DOU 30/12/15	6 sem máx: 9 sem	100-N
13. <b>Logística (Tecnológico-eixo gestão e negócios) -presencial</b>	Portaria nº 600, de 13/12/07 DOU 14/12/07	Portaria nº 471, de 22/11/11, DOU, 24/11/11. Renovação: Port. nº 935, de 24/8/17, DOU 25/8/17	4 sem máx: 6 sem	100-N
14. <b>Pedagogia (Licenciatura) -presencial</b>	Portaria nº 2366, de 5/11/01 DOU 06/11/01	Port. 4414, de 20/12/05 DOU, 22/12/05 / Renovação: Port. nº 29, de 26/3/12, DOU 28/3/12 / Port. nº 286, de 21/12/12, DOU, 27/12/12 / Port. 793, de 14/12/16, DOU 15/12/16	6 sem máx: 9 sem	100-N
15. <b>Radiologia (tecnológico-eixo ambiente e saúde) -presencial</b>	Port. SERES nº 398, de 29/5/15, DOU 01/06/15		6 sem máx: 7 sem	40-N



MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD				
16. Administração (bacharelado) –EaD	Portaria SERES nº 202, de 29/03/17, DOU 30/3/17		8 sem máx: 12 sem	200
17. Pedagogia (licenciatura) –EaD	Portaria SERES nº 201, de 29/03/17, DOU 30/3/17		8 sem máx: 12 sem	200
18. Gestão de RH (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 200, de 29/03/17, DOU 30/3/17	2018: EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CURSO.	4 sem máx: 6 sem	200
19. Logística (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 199, de 29/03/17, DOU 30/3/17	2018: EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CURSO.	4 sem máx: 6 sem	200
20. Marketing (tecnológico-eixo gestão e negócios) –EaD	Portaria SERES nº 198, de 29/03/17, DOU 30/3/17	2018: EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE CURSO.	4 sem máx: 6 sem	200

**Obs.:** As componentes curriculares de estágios curriculares, atividades complementares, projeto integrador, trabalho interdisciplinar, prática pedagógica, prática de ensino, projetos de extensão, sociais e de responsabilidade social, dos cursos de graduação poderão ter suas atividades realizadas fora do turno/horário do curso e/ou das dependências da instituição.



## FORMA DE ACESSO AO CURSO

O acesso aos cursos superiores de graduação da Faculdade de São Vicente se dá de quatro formas distintas:

1. curso de ensino médio, ou equivalente, concluído e que tenham sido classificados (as) em processo seletivo desta IES ou por ela reconhecidos;
2. portadores (as) de diploma de Ensino Superior, devidamente registrado;
3. por meio de processo seletivo do PROUNI;
4. vinculados (as) a outras Instituições, através do processo de transferência.

O processo seletivo é unificado e classificatório. O conteúdo abrange o núcleo comum do ensino médio. Além das questões de múltipla escolha, a prova é composta por Redação, eliminatória, do gênero dissertativo, através da qual avaliar-se-á a capacidade linguística e argumentativa de produção de texto, coerência e coesão.

A prova tem três horas de duração. Os três últimos candidatos devem retirar-se juntos da sala de prova. O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos em todas as provas, em ordem decrescente.

Os candidatos poderão utilizar as notas do ENEM, devidamente comprovadas com a apresentação do Boletim de Desempenho Individual do Exame Nacional do Ensino Médio, ficando sujeitos aos critérios de classificação estabelecidos no Edital.

A pontuação obtida no Enem será convertida proporcionalmente para a pontuação da prova do vestibular.



**O ingresso na Faculdade de São Vicente efetivamente se consolida após o ato de matrícula, que deve ser renovado nos prazos e datas pré-estabelecidos, registrados no calendário escolar, semestralmente.**



## MATRÍCULA

A matrícula é feita semestralmente e o regime adotado é o seriado. Os prazos estão estabelecidos no calendário acadêmico.

O aluno, ao efetuar sua matrícula estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do semestre.

**A matrícula é efetivada com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, bem como de quitação da semestralidade anterior.** O valor previsto para a renovação da matrícula dos alunos ativos será fixado nos termos da legislação em vigor.

Sendo em dia com suas obrigações financeiras e não tendo recebido a ficha de cobrança para pagamento da matrícula até as vésperas dos vencimentos, o aluno deverá procurar o departamento financeiro para orientação.

Ocorrendo o pagamento da parcela efetuado após o vencimento, haverá sanções estabelecidas no contrato de matrícula.

Caso o aluno NÃO tenha feito sua matrícula em prazo hábil, deverá requerer justificando o motivo, para análise e despacho da direção geral. Poderá ser deferida ou não, nos termos da legislação de frequência, que permite ao aluno, vinte e cinco por cento (25%) de ausência às atividades escolares, para aprovação.

A renovação e a confirmação da matrícula asseguram ao aluno a continuidade dos estudos, devendo constituir-se em vínculo contratual, de natureza bilateral, gerando, desse modo, direitos e deveres a serem observados com responsabilidade e comprometimento por parte do aluno e da instituição.

A não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na desvinculação do aluno da instituição.



## INGRESSANTES (CALOUROS)

Os candidatos aprovados no vestibular, convocados para a matrícula, deverão efetuar os pagamentos devidos, no prazo fixado em circular própria. O pagamento somente poderá ser efetuado caso o candidato convocado compareça, em data e horário estabelecidos, munido da documentação prevista no edital do vestibular.

Ao efetuar o pagamento da matrícula, o candidato convocado efetuará, também, o pagamento das parcelas vencidas, caso existam, até a data de sua matrícula.

A matrícula obriga o aluno ao pagamento da semestralidade completa.



## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINAS)

O pedido para dispensa de disciplinas já cursadas em outros cursos/instituições deverá ser requerido no Setor de Atendimento em período estabelecido no calendário escolar.

A coordenação de curso promoverá a análise junto com seu colegiado, encaminhando o resultado ao Setor de Registro e Controle Acadêmico para procedimentos.

### **Documentos necessários para dispensa:**

1. Histórico Escolar original, com a respectiva nota/carga horária;
2. Programa da disciplina cursada.



## TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nos termos regimentais é concedido o trancamento de matrícula para efeito de interrompidos temporariamente os estudos, o aluno possa manter a sua vinculação à FSV e seu direito à renovação de matrícula.

O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário escolar, por tempo expressamente estipulado no regimento, não podendo ser concedido logo após a matrícula efetuada no primeiro (1º) ciclo dos cursos.

No trancamento de matrícula, de acordo com as normas regimentais e vigentes, o aluno deve estar em dia com os pagamentos até a última mensalidade vencida. *O trancamento não dá o direito ao aluno a restituição dos valores pagos a título de matrícula e de parcelas pagas anteriormente.*



## CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

### CALOUROS

No caso de cancelamento de matrícula, antes do início do período letivo, o aluno poderá solicitar o reembolso parcial dos valores pagos (80%), deduzidas as despesas administrativas incorridas pela instituição (20%). A partir do início das aulas, não haverá devolução de qualquer valor pago.

### VETERANOS

Para a concessão de cancelamento de matrícula não há prazo estabelecido no calendário acadêmico, e pode ser requerido a qualquer época do semestre letivo.

Na data do requerimento, o aluno deverá estar em dia com suas parcelas até a última mensalidade vencida (mês em que ocorre o pedido). O cancelamento da matrícula não dá o direito ao aluno de restituir os valores pagos a título de matrícula e de parcelas pagas anteriormente.



## ABANDONO (EVASÃO)

Caso o aluno venha a abandonar o curso, poderá ser permitida a sua reintegração, após análise da Coordenadoria de Curso (em especial quanto ao tempo de integralização), da aprovação da Direção Geral, seguida do pagamento das matrículas e mensalidades pendentes.

Não sendo deferido o pedido, o aluno deverá realizar novo vestibular e adaptar-se à nova estrutura curricular, caso tenha havido modificações.



## TRANSFERÊNCIAS: INTERNA E EXTERNA

A transferência poderá acontecer nos seguintes casos, mediante prazos estabelecidos no calendário acadêmico:

- Interna (alunos da FSV), de um curso para outro, mediante requerimento e análise da coordenação do curso pretendido.
- Externa (alunos da FSV), mediante requerimento e despacho da coordenação do curso.
- Compulsória, nos moldes da legislação vigente.
- Externa (alunos de outras IES), a matrícula inicial dar-se-á com a apresentação da declaração de vínculo com a IES de origem, o histórico escolar, os programas das disciplinas cursadas, e a análise de aproveitamento de estudos.

Perderá o direito à vaga o candidato à transferência ou retorno que não efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido no calendário acadêmico. (regulamento no portal).



## SISTEMA DE AVALIAÇÃO – VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR PRESENCIAL E EAD

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, e no exame final.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).



**O aluno que não obtiver média final 6,0 (seis) na disciplina, mas obtiver média mínima 3,0 (três), sujeitar-se-á a exame final, que também terá nota de zero a dez.**

A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.

O aluno que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco), uma vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina.

Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

As notas serão graduadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitido o fracionamento em uma casa decimal após a vírgula, com arredondamento de meio ponto. A média é calculada pela soma dos pontos abaixo, dividido por dois:



**PROVA OFICIAL DO PROFESSOR DE VALOR 3 (TRÊS):** período previsto no calendário acadêmico. O professor escolhe o instrumento de avaliação no primeiro bimestre, podendo ser prova, seminários, resenha, resumo de livros, etc.

**TRABALHO DE VALOR 3 (TRÊS):** o professor complementa a avaliação, estabelecendo os critérios de distribuição desta nota.

**PROVA OFICIAL INSTITUCIONAL DE VALOR 4 (QUATRO):** período previsto no calendário acadêmico.

A média para **APROVAÇÃO SEM EXAME** é 6,0 (seis), e a **MÉDIA LIMITE PARA FAZER A PROVA DE EXAME** é 3,0 (três).

**APROVAÇÃO COM EXAME** é de média 5 (cinco), sendo esta, resultado da soma da nota do exame com a média já existente, dividida por (2) dois. **NÃO HÁ SUBSTITUTIVA** para Exame.



A **SUBSTITUTIVA DA PROVA** poderá ser solicitada via requerimento no período previsto no calendário acadêmico, uma vez justificada a ausência com comprovação.

Efetuada as provas, é assegurado ao aluno o direito à **REVISÃO** das mesmas, devendo para tanto, requerer no Setor de Atendimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação das notas pelos docentes.

Os acadêmicos que demonstrem fragilidades no processo de aprendizagem podem contar com o suporte do **NAP - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO** que, após submetê-los à avaliação, promove acompanhamento adequado, quando se faz necessário.



O NAP, objetiva acompanhar os alunos nas diversas situações de dificuldade de aprendizagem e outros conflitos que impeçam o bom desempenho do discente, além de promover ações voltadas para o desenvolvimento de competências, com vistas à formação integral do educando.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO –EAD

---

Os critérios de avaliação na modalidade EAD configuram-se da seguinte forma em relação à média final:

- A soma dos Testes de múltipla escolha - **2.0 pontos**
- A soma da Produção individual (Desafio/fórum: questões discursivas) - **2.0 pontos**
- PROJETO UNI - **2.0 pontos**
- Prova presencial (POI) - **4.0 pontos**

A média mínima para aprovação é 6 (seis) pontos.

Pesos para nota final:

Teste = 20%; Desafio/fórum = 20%; ProjetoUNI = 20%; POI = 40%

**TESTE+DESAFIO/FÓRUM+PROJETO+POI=MF**

O aluno que não obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina, mas obtiver média mínima 3,0 (três), sujeitar-se-á a exame final, que também terá nota de zero a dez. O aluno que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco), uma vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina. A nota final do aluno em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento e a nota do exame final.



## FREQUÊNCIA ÀS AULAS E REGIME ESPECIAL

A **FREQUÊNCIA** às aulas teóricas, práticas, seminários ou qualquer atividade escolar. **É OBRIGATÓRIA** e permitida somente aos alunos regularmente matriculados.

O aluno, por lei, tem o direito a faltar 25% do número total de aulas, por disciplina. Acima deste número, o aluno fica automaticamente REPROVADO. (Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor regente da disciplina.

O **ABONO DE FALTAS** de fato **INEXISTE**, ressalvadas as determinações legais, que são as seguintes:

### **ALUNOS RESERVISTAS**

A Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375 de 10.08.1964) dispõe que todo convocado matriculado em Órgão de Formação da Reserva, que esteja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobra, tem suas faltas abonadas para todos os efeitos. Este dispositivo não se aplica aos militares de carreira.

### **ESTUDANTE MEMBRO DA CONAES**

A Lei nº 10.861 de 14.04.2004 determina que as instituições de Educação Superior devam abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

### **ESTUDANTE INTEGRANTE DE REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS**

A participação de estudantes integrantes de representação desportiva nacional em competições esportivas oficiais, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da Disciplina, é considerada como atividade curricular, para efeito de verificação de assiduidade, pelo Decreto nº 54.215, de 27 de agosto de 1964. Para avaliação do aproveitamento, ou seja, para realização das provas e trabalhos exigidos durante o período de afastamento, a Universidade deve estabelecer época especial que salvasse o direito destes estudantes.

Em contrapartida, ressalta-se que em determinadas situações a legislação pode prever um tratamento especial a determinado grupo de alunos que se encontrem em situações peculiares. Estes casos, todavia, não se trata de abono de faltas, mas sim de inclusão de **ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS**, inclusive domiciliares (compensação de faltas).  
**NÃO ISENTA O ALUNO DAS PROVAS.**

O aluno ou seu representante deverá no prazo máximo de sete (7) dias, contados a partir da data inicial do afastamento estipulado pelo médico, comparecer no Setor de Atendimento, para **JUNTAR AO REQUERIMENTO O ATESTADO MÉDICO COM O CID**, para análise do Setor de Registro e Controle Acadêmico da Secretaria Geral e encaminhamento devido, nos termos do despacho.

### **TRATAMENTO DE SAÚDE**

---

O Decreto-lei nº 1.044/69 dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica e determina que se deva atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da instituição, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. Nestes casos, o atestado médico apresentado pelo aluno deverá conter, além do CID, o tempo necessário para o afastamento. O afastamento do aluno não poderá ultrapassar 60 dias, pois, após este período, a aprendizagem dos conteúdos fica prejudicada e o aluno perde o semestre. Nesse caso, recomenda-se ao aluno o trancamento da matrícula.

### **MATERNIDADE**

---

A Lei nº 6.202/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, e determina que a partir do 8º mês de gravidez e durante os próximos três meses, a estudante ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que igualmente será comprovado por atestado médico apresentado à instituição.

### **MOTIVOS OU CONVICÇÕES RELIGIOSAS**

---

Não há amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentem regularmente dos horários de aulas devido às convicções religiosas.

## **CASOS NÃO CONTEMPLADOS**

Os seguintes casos não são amparados pela legislação e, portanto, deverão ter suas faltas registradas e computadas:

- a) militar profissional de carreira, a serviço da corporação;
- b) serviço de júri;
- c) testemunha convocada para depor em processo judicial;
- d) evento pessoal: gala, casamento, alistamento eleitoral, doação voluntária de sangue, entre outros.



## **PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E ESPANHOL**

Alunos com certificados de cursos de inglês e espanhol poderão requerer no Setor de Atendimento a dispensa da disciplina, por meio de prova de proficiência.

O pedido deverá ser feito no semestre anterior em que a disciplina é oferecida na matriz curricular, para análise da coordenação de curso e organização da prova.

Para efeito de dispensa de cursá-la, o aluno deverá obter a nota mínima 7,0 (sete).

O aluno não poderá solicitar exame de proficiência em disciplina na qual tenha sido reprovado.



## DISCIPLINAS ELETIVAS (CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)

É um elenco de disciplinas, regulamentadas, tendo o aluno obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso.

As disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica.

É componente integrante do currículo pleno, para efeito de conclusão de curso, pois a sua carga horária das está computada na carga horária total dos cursos.

Precedendo cada semestre, nos meses de maio e setembro, é de responsabilidade do Coordenador de Curso providenciar a inscrição, em relação à escolha da disciplina eletiva a ser ministrada no semestre seguinte.

**NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA DISCIPLINA ELETIVA** em que o aluno tenha se inscrito/matriculado, independente de qual seja o motivo.

**Não será permitida matrícula em mais de 1 (uma) disciplina eletiva por semestre, em cada curso de graduação.**



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vivência e trabalho permitindo a análise crítica das mesmas. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre o ensino, a iniciação científica e a extensão.

A FSV mantém inúmeros convênios firmados com a iniciativa privada e pública, viabilizando condições administrativas que permitam a integração da instituição com empresas/organizações concedentes de estágios/empregos cedentes para a prática do estágio supervisionado, obrigatório e não-obrigatório.

O setor de Estágios mantém coordenação, atuante, regulamentação específica, e as diretrizes para estágios são decorrentes dos princípios que definem a Política de Estágio, quais sejam, interagir com as empresas cedentes e com as integradoras no sentido de conquistar e preservar as vagas de estágios de melhor qualidade pedagógica.

Leia no portal UNIBR o regulamento e mantenha-se informado.

Não se esqueça de verificar as vagas de estágios postadas pela coordenação.

<https://drive.google.com/file/d/11ey2M4YkDQ9EqJou-OtEJ2PDL8cHHR-D/view>

<https://drive.google.com/drive/folders/13IDq3XWDPaa4oLocgM1y7f1Vsxdqnk5a>





A Biblioteca UNIBR tem como missão Promover o acesso, a recuperação e a transferência da Informação para toda a comunidade acadêmica e a comunidade em geral, de forma atualizada, ágil e qualificada, visando contribuir para a formação profissional do cidadão, colaborando, dessa forma, no desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da sociedade como um todo.

**A Biblioteca UNIBR está localizada no bloco C, térreo. Encontra-se fisicamente instalada em uma área de 147,52m<sup>2</sup>, com infraestrutura e instalações modernas para atender às demandas decorrentes das atividades acadêmica.**

Contempla os setores: Referência, Processamento Técnico, Acervo de Livros Técnico-Científicos, *Livros em formato Braille*, Periódicos, CD-ROM, DVD, Consulta ao Acervo, Acesso a Rede Internet, Estudo em Grupo e Estudo Individual.

As instalações propiciam um grau satisfatório de conforto térmico, acústica, higiene, iluminação, ventilação e segurança, além de mobiliários adequados que tornam o ambiente acolhedor e incentivador à realização de estudo e leitura, individual e em grupo. As acomodações para estudos: individual e em grupo oferecem condições propícias à motivação e produtividade dos usuários. Todas as áreas têm pontos elétricos de tomada para uso de computadores dos próprios usuários.

- LIVRE ACESSO AO SEU ACERVO (livros e periódicos) como incentivo à produção científica e à pesquisa.
- SERVIÇOS - consulta em rede internet, a periódicos online e teses e dissertações através das bases de dados CAPES, Scirus, Scielo e BDTD.

O acesso à Biblioteca é permitido a alunos regularmente matriculados em cursos da Faculdade, docentes, servidores e comunidade em geral, desde que cadastrados e munidos de identificação pessoal.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 8h às 22h00, de segunda à sexta-feira; e aos sábados, das 9h às 13h

<http://biblioteca.unibr.com.br/pergamum/biblioteca/index.php>

<https://plataforma.bvirtual.com.br/>

## **BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON**

Os alunos da UNIBR Online contam com uma Biblioteca Virtual com milhares de Títulos para consulta. A Biblioteca Virtual Universitária (BVU) é uma iniciativa pioneira de acervo de livros digital, que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras.

Por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, os usuários da BVU acessam títulos de mais de 20 editoras parceiras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.



<https://drive.google.com/file/d/1ORNm2XW4bX09iTargx9LzPf4GFyBjTAP/view>



Considerando o cenário proposto e o crescimento natural da região e da UNIBR, a Escola de Negócios se justifica para o desenvolvimento de ações de extensão, cursos, projetos de consultoria, pesquisas aplicadas, parcerias de negócios, relacionamento com o mercado e o desenvolvimento das carreiras de todos os alunos.

A Escola de Negócios está à disposição de todos os alunos da instituição, independente de cursos, ou semestre de estudo. Porém, para cada projeto, ação ou evento, haverá procedimentos e critérios de seleção, onde os discentes/projetos deverão cumprir os requisitos necessários do edital fixado nos murais da instituição ou outros meios de comunicação que se fizerem necessários.

**PDE – PONTUAÇÃO OU HORA-ATIVIDADE:** Fazendo parte do Programa de Desenvolvimento da Empregabilidade (PDE), os alunos receberão pontuação pela participação ativa e/ou passiva de eventos bem como créditos de horas-estágio quando de serviços prestados com ou sem remuneração. As pontuações seguirão as regras já definidas pelo manual de Estágio e Carreiras, Atividades Complementares e definidas nos PPC's.

### **Seus objetivos:**

Realização de atividades de extensão voltadas para negócios – administração, logística, comércio exterior, petróleo e gás, negócios internacionais e gestão empreendedora.

Desenvolvimento de atividades de consultoria para empresas da região, com foco em empreendedorismo e orientação estratégica, sob orientação de docentes da UNIBR e aplicação prática de alunos.

Realização de eventos com os temas de: empreendedorismo, finanças, marketing, comércio e redes sociais para os empresários da região.

Organização de visitas técnicas em empresas referências para alunos, professores e empresários da região.

Constituição de Road Show da UNIBR para aplicação de eventos para RH's da região e de São Paulo para integração de alunos em carreiras – integração de acesso acadêmico com inserção profissional.

Realização do UNIBRXPERIENCE: Feira de negócios para inserção dos alunos do grupo UNIBR para integração e curriculum com as empresas da região.

Envolvimento político das atividades da Escola com a entidades e associações que possam trazer benefícios para os alunos e escolas.

Realização de workshops profissionais para pequenos empresários e alunos com foco no desenvolvimento de novos negócios e capacidades de geração de novos empreendimentos (envolvimento dos órgãos políticos da região para desenvolvimento de novos negócios).

Integração da Escola de Negócios com escolas internacionais (troca de experiências).

Integração da disciplina de Jogos de Negócios (jogos de empresas) com a simulação com empresas da região.

Criação dos módulos de empreendedorismo para a região de São Vicente, Praia Grande e cidades adjacentes.

Realização de pesquisas aplicadas com alunos UNIBR para empresas da região.

***Informe-se com seu Coordenador de Curso.***



O Módulo Integrador é um componente curricular dos cursos de graduação da Faculdade de São Vicente.

Os temas-eixo interdisciplinares serão definidos pelo NDE de cada curso, reforçando que esta proposta alimenta a base de formação profissional, resguardando as especificidades de formação da mesma, de acordo com a programação das disciplinas estabelecidas na matriz curricular.

A proposta interdisciplinar adotará como premissa fundamental a busca permanente do autoconhecimento e do autodesenvolvimento, ou seja, construção do saber pelo próprio aluno, de forma que, independentemente da ação de outros, fazendo uso dos professores como facilitadores do seu processo de aprendizagem, se inicie nos caminhos da investigação, de desenvolvimento de novas habilidades, novas atitudes e comportamentos, considerados diferenciais significativos no mundo do trabalho.

A característica do Módulo Integrador é a sua interdisciplinaridade, ou seja, “o problema não é bem abrir as fronteiras entre as disciplinas, mas transformar o que gera essas fronteiras: os princípios organizadores do conhecimento”. Assim sendo, o planejamento do projeto integrador obedecerá à programação das disciplinas distribuídas nos semestres letivos, na matriz curricular.

Os módulos integradores estarão presentes nos cursos, conforme descrição a seguir:

- (a) **Bacharelados:** 04 Projetos Integradores
- (b) **Licenciaturas:** 04 Projetos Integradores
- (c) **Cursos Superiores Tecnológicos:** 02 Projetos Integradores



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC

(CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO)

Os alunos regularmente matriculados nos últimos ciclos dos cursos de graduação da FSV, bacharelados e licenciaturas, enquadrados pelo setor de Registro Acadêmico na condição de prováveis concluintes, ou seja, formandos deverão apresentar Trabalho de Conclusão – TCC, a fim de obter o Diploma de Graduação.

Tem caráter obrigatório para a conclusão do curso, tendo em vista a obtenção do Diploma de Graduação, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

Os Trabalhos de Conclusão, atendendo às normas de metodologia científica e à legislação pertinente de cada curso, terão as seguintes características: assuntos técnicos, científicos, artísticos ou estudo histórico, geográfico, sobre pessoas, temas ou localidades.

Os trabalhos completos poderão ser apresentados sob a forma de monografia, relatório, artigo científico, projeto experimental, ou outras, de acordo com a especificidade de cada curso, definidas nos respectivos projetos pedagógicos.

As apresentações serão realizadas em sessão de no máximo 30 minutos, por áreas de conhecimento, em local e data previamente determinados.

A FSV manterá professores-orientadores, a seu critério, com horários previamente determinados, para orientação constante aos grupos.



**Este componente curricular é exigido aos alunos matriculados nos cursos de graduação de Bacharelado e Licenciatura.**



## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades e Estudos Independentes, INTEGRANTES DO PDE – Programa de Desenvolvimento da Empregabilidade são componentes pedagógicos próprios ao processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se um espaço livre para a personalização curricular pelos graduandos em função de seus interesses e das necessidades do mercado de trabalho.

O aluno que ingressar nos Cursos de Graduação da Faculdade de São Vicente deverá, obrigatoriamente, concluir a carga horária disposta para Atividades Complementares exigidas no PPC, por meio de atividades realizadas fora da sala de aula e distintas das demais atividades pedagógicas regulares do Curso de Graduação.

As Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo aluno, dentro ou fora do contexto escolar, e não inseridas nas práticas pedagógicas previstas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno, independentemente de ser a atividade oferecida pela FSV ou por qualquer outra instituição, pública ou privada. Inserem-se no contexto das atividades complementares relacionadas no Manual e Regulamento, disponível no portal UNIBR.

O aluno pode realizar essas atividades desde o 1º semestre de matrícula no curso de graduação e tem até o último semestre, na data estabelecida no Calendário Acadêmico, para a conclusão da carga horária devida. O aluno que não cumprir a carga horária exigida no prazo estabelecido estará impedido de colar grau e, conseqüentemente, receber o certificado de conclusão.

O PDE apresenta como objetivo primeiro preparar o educando para a excelência pessoal e profissional com foco na aquisição de conhecimentos, atitudes e habilidades diferenciadas no mercado de trabalho, orientando-se nos quatro pilares da educação, a saber:



### **APRENDER A CONHECER**

---

(desenvolvimento de competências cognitivas, novos saberes);

### **APRENDER A FAZER**

---

(desenvolvimento de novas habilidades - o saber fazer);

### **APRENDER A CONVIVER**

---

(desenvolvimento social - o saber relacionar-se);

### **APRENDER A SER**

---

(desenvolvimento pessoal e profissional, ser integral).

O PDE coordena os núcleos de atividades de formação integral do aluno da FSV:  
***Núcleo de Estágio e de Extensão; Atividades complementares; Projetos Sociais.***

**Regulamento no portal UNIBR e Link abaixo:**

[https://drive.google.com/file/d/11XF4NfUHXM4Nqs\\_Lr2WZQ7814grtIXtB/view](https://drive.google.com/file/d/11XF4NfUHXM4Nqs_Lr2WZQ7814grtIXtB/view)



## **ATIVIDADES INTERNAS**

Jornada Cultural, Jogos de Empresas, Feira de Negócios, Dia da Responsabilidade Social, Semana Tecnológica, Semana das Licenciaturas, Unibr Games, Datas comemorativas das profissões, palestras, palestra aulas, Campanhas informativas com temas emergentes e de grande relevância para a formação do discente enquanto profissional e cidadão, para o desenvolvimento da carreira e inserção no mercado de trabalho. Praticando Ciência; Seminários PIBID e Residência Pedagógica; Café com letras; Ciclo do conhecimento CREF4/SP; Semana do livro infantil; Seminário de EF E/ CREF4; Semana mundial do brincar; Encontro de empreendedorismo UNIBR; Desafia UNIBR (Ações do Dia do Desafio); Comemora Educa – Dia do Profissional de EF ; semana da alfabetização; Dia Nacional do EAD; Jornada Pedagógica; Semana das Licenciaturas

Objetivos: estimular a educação continuada, atender a demanda por atualização de conhecimentos dos discentes, despertar nos alunos o interesse pela profissão escolhida e, principalmente, pela cidadania e pela responsabilidade social e ambiental, apresentando o mundo das organizações e sua responsabilidade enquanto profissional.



## ATIVIDADES EXTERNAS

O “aprender a aprender” é um dos fundamentos que norteiam a missão e os objetivos dos cursos de graduação, bem como a preocupação de transmitir aos alunos à necessidade da busca contínua pelo aperfeiçoamento profissional.

A instituição acredita, ainda, que a iniciação científica acadêmica é o melhor meio de inserção do aluno no mundo do conhecimento, do desenvolvimento de habilidades e de capacitações, além de desenvolver o prazer do aprendizado constante.

Assim a FSV incentiva a participação em diversas atividades externas, tais como: simpósios, seminários, congressos.

### **VISITA ORIENTADA**

Os professores dos cursos de graduação propõem atividades de visitas orientadas, quando pertinentes ao conteúdo desenvolvido em suas disciplinas e de comprovadas execuções da participação dos discentes.



## INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT)

Instrumento de formação que busca inserir no contexto da pesquisa científica, os alunos da graduação - além disso, possibilita a aquisição de novos conhecimentos propiciando uma formação global do aluno. Regulamento no portal. Objetivos:

promover o pensamento científico do corpo discente, buscando incentivar a produção científica no meio acadêmico e a propagação dos conhecimentos e técnicas conexas à área de formação do aluno pesquisador; produção e manutenção da REVISTA ELETRÔNICA MATTER.



## MONITORIA

Entendemos a Monitoria como possibilidade de despertar no aluno a vocação à docência e o espírito científico, direcionado às atividades de ICT - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

O Monitor, supervisionado por um docente, apoiará esse professor no processo de ensino-aprendizagem, em determinada disciplina, de acordo com os seguintes objetivos:

- Qualificar para a docência; possibilitar a formação de grupos de estudos nos cursos;
- promover o estreitamento das relações entre professores/alunos;
- envolver os alunos monitores nas atividades de ICT.



## PROGRAMA DE NIVELAMENTO (PRIME)

Projeto para o nivelamento dos alunos, nos conhecimentos de Língua Portuguesa, inglês e Matemática. Os alunos, preferencialmente do 1º ciclo têm ao seu dispor as aulas de nivelamento aos sábados.

A Coordenação do NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico informará aos alunos do 1ºCiclo sobre o início e a importância dessas aulas, que também concedem horas de atividades complementares (20 horas para 75% de frequência, assinadas pelo professor(a) da disciplina).

Inscrições pelo portal UNIBR ou presencialmente no Setor de Atendimento no início de cada semestre, em período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Prime





## RESPONSABILIDADE SOCIAL

Para a FSV, fundamenta-se pela compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e dos caminhos para que o seu desenvolvimento seja uma realidade.

Tais ações serão sempre pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, possibilitando que os benefícios da ciência e os recursos existentes na Instituição possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais em suas múltiplas configurações.

### PROJETOS DE EXTENSÃO

Dia da Responsabilidade Social

Domingo de Lazer

Laboratório de Libras e Braile

Projeto Guri

### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Projeto Vovô Digital

Trote Sustentável

Projeto Safari (IRPF)

Projeto Revelação Vicentina

Desde 2010, A FSV recebe da ABMES, Selo de Instituição Socialmente Responsável, pelo Projeto Dia da Responsabilidade Social.

É parceira dos programas: FIES, PROUNI, Pra Valer, Educa mais Brasil, Bolsa Monitoria, incentivo à continuidade de estudos em cursos de pós-graduação, convênio com empresas.



## EXTENSÃO

Atuação junto à comunidade, inserindo os alunos numa leitura das demandas dessa sociedade.

Os alunos dos cursos de graduação da FSV, ao levarem seus conhecimentos desenvolvidos pela teoria, em sala de aula, mediatizados pela realidade do campo da extensão, retornam com essa realidade problematizada e refazem seus conhecimentos.

A participação dos alunos nas atividades de extensão será por meio de projetos orientados pelos professores dos núcleos próprios de formação.

Para consolidar sua atuação na sociedade, a instituição busca apoio da comunidade regional em relação à implantação de várias iniciativas de cunho socio educacional, bem como a ampliação de seus vínculos com diversos órgãos públicos e privados, aprofundando os compromissos existentes para celebração de convênios e parcerias.



## ENADE - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

O ENADE é um componente curricular, obrigatório para a conclusão do curso e colação de grau, editado pelo INEP/MEC a cada três anos. Por ser obrigatório o estudante irregular junto ao ENADE, fica impedido de receber o diploma graduação.

É um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.

Além disso, como o ENADE é um dos elementos de avaliação de cursos de graduação e de instituições de ensino superior, seus resultados interferem diretamente no reconhecimento de cursos e credenciamento institucional.

O ENADE é usado para compor o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que mede a qualidade dos cursos em uma escala de 1 a 5. Os resultados 1 e 2 são considerados insatisfatórios, 3 é satisfatório, 4 e 5, bons.

## **ESTUDANTES HABILITADOS À INSCRIÇÃO NO ENADE:**

### **INGRESSANTES:**

Estudantes matriculados nos 1º anos dos cursos a serem avaliados no ano de edição. Embora inscritos, não são convocados para o exame, sendo automaticamente dispensados. A inscrição é exigência para a regularidade do estudante junto ao ENADE.

### **CONCLUINTES:**

Todos os formandos do 2º semestre do ano da edição e do 1º Semestre imediatamente seguinte a este ano; - Estudantes que tenham cumprido percentual superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso a ser avaliado pelo Enade, independente do período letivo de expectativa de conclusão do próprio curso.

### **Legislação do ENADE**

Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências; -Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 (e republicações) -Portaria Normativa publicada a cada ano de edição do Exame, pelo INEP/MEC: institui procedimentos para a realização do ENADE.

Consulte sua situação no ENADE:

<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/consultarHistoricoEstudante/>, ou junto à coordenação de seu curso ou, ainda, no Setor de Registro e Controle Acadêmico da Secretaria Geral para outras informações e orientações

## **Consulte o Relatório do seu curso!**

Na página do Inep <http://portal.inep.gov.br>, no menu correspondente ao ENADE, estão disponíveis todos os relatórios produzidos a partir da aplicação do Exame.

Instrumentos básicos do ENADE: prova; questionário de impressões dos estudantes sobre a prova; questionário do estudante; e questionário do coordenador(a) do curso.

É de responsabilidade da FSV, a inscrição e a ampla divulgação da lista dos estudantes inscritos no ENADE.



**Atente-se aos comunicados publicados nas dependências da FSV e no portal UNIBR. Valorize seu Curso. Valorize seu Diploma. Faça o ENADE com consciência!**



## **COLAÇÃO DE GRAU**

A colação de grau é ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e hora previamente fixados, sob a presidência do Diretor Geral ou de seu representante.

Para participar do Ato de Colação de Grau o aluno deverá ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas, ter concluído a carga horária de Estágio e atividades complementares (nos cursos onde há exigência), ter participado do ENADE e não possuir nenhuma pendência acadêmica, ou seja, ter concluído todos os componentes curriculares.

A FSV tem parceria com empresa terceirizada - Fermaf Formaturas - especializada em formaturas, para a organização dos eventos de Colação de Grau de todos os cursos.

A organização do evento ficará sob a responsabilidade do Setor de Comunicação em conjunto com a empresa parceira especializada em formaturas. Assim,



qualquer alteração no roteiro seguido pela instituição deverá ser solicitada a esse órgão, a quem, em conjunto com a direção, caberá deferir ou indeferir a solicitação.

As colações poderão ser realizadas de forma coletiva, agregando vários cursos numa mesma solenidade.

A realização do baile de formatura é de total responsabilidade dos formandos que poderão contratar empresas organizadoras de eventos terceirizadas. A UNIBR não terá qualquer participação ou responsabilidade pelo processo.

### **COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA OU POSTERIOR**

Mediante requerimento com justificativa, em dia e hora determinados pela Diretoria Geral, pode ser conferido grau ao aluno que não possa realizar a colação de grau à época determinada.



## **COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

A FSV se utiliza, também, das redes sociais: facebook, twitter, linkedin, além do uso do unibrsv blog, flickr, youtube, todos com links disponíveis em nosso portal para facilitar o acesso.

A mídia eletrônica veiculada no portal [www.unibr.com.br](http://www.unibr.com.br) é atualizada constantemente com informações de interesse da instituição e da sociedade.





## PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS RELAÇÕES COM O CORPO SOCIAL

No transcorrer do semestre, o aluno deve ficar atento às novidades, e acompanhar as datas e prazos das atividades previstas no **CALENDÁRIO ACADÊMICO**, inclusive de recesso escolar, de dias comemorativos.

Acessar diariamente o portal [www.unibr.com.br](http://www.unibr.com.br), onde são publicados os avisos oficiais da Instituição, bem como os comunicados afixados nas salas de aulas, nos quadros de avisos, nas dependências da instituição, para **MANTER-SE BEM-INFORMADO**.

Receber os novos colegas ou visitantes com dignidade e sociabilidade, proporcionando assim uma perfeita integração e adaptação à vida universitária.

Manter um clima de respeito mútuo com colegas, inclusive com seus professores, bem como, pessoal técnico-administrativo e monitores, desenvolvendo, na comunidade escolar, os princípios da convivência sadia, colaborando para a melhoria da qualidade de vida.

Aluno com dúvida quanto às questões com professores, conteúdo das disciplinas, conflitos em sala de aula etc., o aluno deve **IMEDIATAMENTE** procurar O **COORDENADOR** do seu curso, na sala de coordenação. Na falta deste, a Secretaria Geral está à disposição deste aluno; e, em última instância, a Direção Geral.

O aluno tem o direito de **PERGUNTAR E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS**, em sala de aula, recebendo atenção do seu professor, desde que participe efetivamente destas aulas.

**ZELAR PELO PATRIMÔNIO** da Faculdade. O aluno que danificar qualquer instalação ou equipamento destinado ao uso coletivo, será responsabilizado, financeira e/ou juridicamente.

Havendo mudança de ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, compromete-se o aluno a informar seguidamente a Instituição, para que a comunicação entre a instituição e o aluno seja ágil e eficaz.

O aluno pode inscrever-se no Programa de Nivelamento PRIME, com aulas de Português, matemática ou inglês, aos sábados, via portal online ou presencialmente no Setor de Atendimento, quando for o caso, gratuitamente. Estas aulas objetivam reforçar os conhecimentos nestas disciplinas.

O **REPRESENTANTE E VICE-REPRESENTANTE DE CLASSE** têm o direito de solicitar, em qualquer ocasião de dúvida da turma, a presença da Direção Geral, na sala de aula, após comunicação à Coordenação do Curso.

Não é permitida a entrada de pessoas estranhas à sala de aula, em respeito ao coletivo. No caso de crianças, a instituição não possui uma estrutura exigida por lei para receber crianças, correndo o risco de acidentes com elas.

O aluno deve observar o **REGIME ESCOLAR E DISCIPLINAR** e comportar-se de acordo com os princípios éticos e morais, condizentes com a dignidade humana, os princípios e objetivos da instituição.

A **OUIDORIA** é o canal aberto do aluno com os setores acadêmico e administrativo da Faculdade de São Vicente - UNIBR. Basta acessar o Portal da Faculdade, clicar no link Ouvidoria. E-mail: [ouvidoria@unibr.com.br](mailto:ouvidoria@unibr.com.br). Tel.: (13) 3569-8200.

O Regimento, o Projeto Pedagógico Institucional, Projetos Pedagógicos dos Cursos, o Plano de Desenvolvimento Institucional, encontram-se à disposição na Biblioteca, para consulta.



A educação a distância oferece uma oportunidade diferenciada para o estabelecimento de novas outras relações entre **educador-educando-conhecimento**. A educação a distância na UNIBR, portanto, propõe superar a simples distribuição de informação, por quaisquer meios que se possa imaginar, e recusa a reduzir o processo educativo apenas à produção de conhecimentos a partir de dados enviados a alunos espalhados pelo Brasil e pelo mundo.

Os cursos de graduação a distância oferecidos pela UNIBR compreendem a grade curricular de cinco (5) disciplinas por semestre, sendo elas a distância e disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por módulos.

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** oferecerá o suporte para a interação entre alunos e professores tutores a distância, servindo para o esclarecimento de dúvidas e espaço de reflexão coletiva sobre o conteúdo do curso. A Faculdade de São Vicente utilizará o LMS (Learning Management System) / plataforma de ensino Moodle como sua plataforma de interação.

Nossas **salas virtuais**, são desenvolvidas, pensando no aluno. Há recursos comunicacionais síncronas e assíncronas que viabilizam a realização de trocas reflexivas entre todos os participantes do curso.

O **AVA UNIBR online** possibilita o uso de diversas ferramentas, destacam-se: Fórum; Chat e Conferência (Reunião Virtual); Ferramentas de entrega de atividades (questionário, tarefas, lição, glossário, wiki); Caixa de atendimento; diário, Materiais Digitais, Videoaulas de indicação e/ou do Professor, Biblioteca Física e Digital. Também apresentam materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que possibilitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional este passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.

Desta forma, junto a Soluções Educacionais Integradas - SAGAH, a faculdade de São Vicente uni **conteúdo de qualidade, tecnologia e metodologias ativas**, fazendo com que os **professores conteudistas planejem e personalizem**

**suas disciplinas**, criando uma trilha de aprendizagem contextualizada ao perfil dos alunos. Os conteúdos digitais são baseados em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional.

Dentro de cada Unidade de aprendizagem é disponibilizado conteúdo do livro, disponível na biblioteca digital, também videoaula, infográficos, dicas do professor e outros conteúdos que fomentam o ensino aprendizagem dos alunos.

## PROJETO UNI

Atividade desenvolvida no semestre para os alunos que cursam disciplinas no ead 100.

Com valor de 2,0 pontos atribuídos para todas as disciplinas o projeto visa as práticas de pesquisa e iniciação científica, o **projeto UNI** tem como objetivo:

- Preparar educandos para o domínio de conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos que lhes propiciem a participação consciente e eficaz no plano profissional e no seu projeto de vida.
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, propiciar o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais e prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- Realizar estudos e debates para a discussão das questões regionais e nacionais com o propósito de contribuir para a solução dos problemas, bem como possibilitar a criação de novos saberes na perspectiva de uma sociedade democrática;

## ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS

Os cursos em EAD da UNIBR online prevê **dois (2) momentos presenciais obrigatórios** em cada semestre letivo, especialmente destinados às atividades de práticas profissional, e obedecerão à programação estabelecida no calendário acadêmico semestral.

A **prova semestral (POI) e o exame final** (este quando for o caso), **são presenciais**.



O Portal da UNIBR tem como objetivo oferecer ao aluno e ao professor uma crescente variedade de serviços interativos e transacionais, visando suprir em condições igualitárias o atendimento e suporte prestado. Nele, o aluno de graduação a distância terá acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e demais serviços acadêmicos – administrativos.

<https://www.unibr.com.br/>

Ir para o conteúdo [1] Ir para menu [2] Ir para rodapé [3] A+ A-

CENTRAL DO ALUNO / PROFESSOR | ACESSO AO EAD




vestibular 2019 institucional enade prouni regulação cursos ead projetos sociais serviços nossa equipe contato



### Faculdade de São Vicente

A competitividade faz com que o aluno, ao optar por uma Faculdade, pense num processo que lhe possibilitará galgar formação, carreira e sucesso. Não é só uma opção por um curso ou uma marca, é a possibilidade de participar do processo, de interagir com os professores, colaboradores e com o mercado corporativo.

Aulas não convencionais com professores reputados pela academia e pelo mercado, atividades práticas e uso de ferramentas tecnológicas.

O envolvimento direto com a comunidade na construção de projetos sociais faz-se presente, bem como a busca constante de parcerias com empresas públicas e privadas. O envolvimento com todas as empresas, parceiros e formadores de opinião é essencial para construção de uma grande Instituição que promove, através de seu corpo docente e discente, soluções criativas para uma sociedade melhor.

Bem-vindo à Unibr.  
Ouvidoria e Informações: (13) 3569-8200

---

#### ABERTAS INSCRIÇÕES PARA O UNIBR GAMES 2018

O UNIBR GAMES 2018 está com inscrições abertas até o dia 25 de outubro. Os jogos terão início [...]

[Leia Mais](#)

#### IV Seminário de Educação Física da UNIBR

Comemora Educa - 20 anos da Lei que Regulamento o Exercício Profissional de Educação Física. A Educação Física da [...]

[Leia Mais](#)

---

## eventos

#### Regulamento completo do VII UNIBRGAMES

Confira a seguir o regulamento dos jogos do VII UNIBRGAMES.

#### Confira a tabela de jogos do VII UNIBRGAMES

Confira agora a tabela de jogos do VII UNIBRGAMES.

---

Av. Capitão Mor Aguiar, 798 - Centro, São Vicente/SP  
Telefones: (13) 3569-8200









## SISTEMA ACADÊMICO / CENTRAL DO ALUNO















O sistema faz parte de um conjunto de sistemas integrados que constituem o **Sistema Corporativo UNIBR**, que tem como objetivo a gestão de todas as atividades, presenciais e a distância. A versão atual contempla os cursos de graduação, desde a entrada dos calouros na Instituição (processo seletivo), passando pelo acompanhamento detalhado das disciplinas cursadas por cada aluno até a sua colação de grau. Além disso, é feito o controle dos pagamentos realizados, com a emissão de boletos, negociação de parcelas atrasadas e concessão de bolsas. O acesso de alunos e docentes aos recursos é feito via WEB.

Veja abaixo cada opção que consta na central do aluno.

<http://sistemas.unibr.com.br/mentorwebSecurityG5/?pcaes=a205de9c60d3992e6296830743168a74>












A interface do sistema 'Central do Aluno' apresenta uma barra superior azul com o título 'Central do Aluno' e ícones de notificação e menu. O conteúdo é dividido em três painéis:

- Acesso rápido:** Contém ícones para Caixa de Mensagens, Calendário de Aula, Resumo Financeiro, Notas e Faltas, Montagem de horário, Horários de aula, Biblioteca, Ensalamento, Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria, Acesso ao EAD e Consulta de horas - PDE.
- Outras Informações:** Exibe o login 'DevMedia - Usuário: unibr / Senha: unibr2018', links para 'Pesquisa de Usuário – Utilização da Biblioteca Virtual Universitária', 'Resultado da Avaliação Institucional 2018/1', 'Resultado da Avaliação Institucional - Nível de Satisfação Discentes 2018/1' e 'Manuais - Iniciação Científica'.
- QrCode:** Apresenta instruções para baixar o aplicativo Mentor Mobile e um código QR para acesso rápido. Um botão de mais (+) está visível na base do painel.

Acesso rápido	Outras Informações	Biblioteca Pearson
 Caixa de Mensagens  Calendário de Aula  Resumo Financeiro  Notas e Faltas.  Plano de Ensino  Horários de aula  Ensalamento.  Avaliação Institucional  Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria  Acesso ao EAD  Consulta de horas - PDE.  Histórico Escolar  SUPPORTE TI - EAD  Escolher DISCIPLINA ELETIVA	<p><b>Manuais EAD</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Passo a Passo: Acesso a Plataforma: Contatos, Chat, Fórum_ALUNO</li> <li>2. Passo a Passo: APP mobile_ALUNO</li> <li>3. Passo a Passo: Hangouts - Aula ao vivo_ALUNO</li> </ol> <p>Pesquisa de Usuário – Utilização da Biblioteca Virtual Universitária</p> <p>Resultado da Avaliação Institucional 2018</p> <p>Montagem de horário</p> <p><b>Biblioteca:</b> Pergamum - Acervo e Renovação Online</p> <p><b>Manuais:</b> Biblioteca Virtual Iniciação Científica Envio de Atividades Complementar (PDE) Envio Final de Estágio</p>	<p>Clique abaixo para acessar a Biblioteca Virtual!</p> <p><input type="button" value="acessar"/></p> <p><a href="#">MANUAL DE ACESSO PELO APLICATIVO</a></p>

Matrícula Atual

CURSO / TURMA 2020/1:  
Pedagogia - Licenciatura - EAD - PED 4.2018.2 EAD

 Caixa de Mensagens	<p>Espaço para troca de e-mails entre os Professores e Alunos</p>	 Calendário de Aula	<p>Datas das disciplinas do Semestre.</p>
 Notas e Faltas.	<p>Acompanhamento de notas, faltas e frequência.</p>	 Plano de Ensino	<p>Plano de Ensino das disciplinas.</p>
 Ensalamento.	<p>Informações sobre as salas de aula.</p>	 Avaliação Institucional	<p>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</p>
 Acesso ao EAD	<p>Acesso a plataforma virtual da EAD.</p>	 Consulta de horas - PDE.	<p>Consulta de horas - PDE.</p>
 SUPPORTE TI - EAD	<p>Chamados: Suporte da Equipe de Tecnologias.</p>	 Escolher DISCIPLINA ELETIVA	<p>Escolha da Disciplina Eletiva do Semestre</p>
 Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria	<p>REQUERIMENTOS   ENVIO DE PDE   ESTÁGIO   OUVIDORIA</p>	 Resumo Financeiro	<p>Espaço para acompanhamento Financeiro</p>
 Histórico Escolar	<p>Consulta ao Histórico Escolar.</p>	 Horários de aula	<p>Informações sobre os Horários das aulas.</p>

CURSO / TURMA 2020/1:

Pedagogia - Licenciatura - EAD - PED 4 2018.2 EAD

Ciclo em que o aluno está cursando no semestre.

DISCIPLINAS CURSANDO 2020/1:

DIDÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESTRUTURAS E BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE ARTE E DA MÚSICA

PRÁTICAS DIALÓGICAS E TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITO

Próximas parcelas à vencer

Nº da Parcela	Vencimento	Valor Bruto	Valor Atual (04/09 /2020)	Conta financeira
---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------

Acompanhamento Financeiro – Parcelas.



## Solicitar Requerimentos / PDE / Ouvidoria

Para solicitar Requerimentos, declaração e outros, acesse no mentor a opção:  
**Solicitar Requerimentos/ PDE/ Ouvidoria**, tudo online!

2A VIA DA CARTEIRINHA (R\$ 20,00)	Valor: R\$ 20,00	Prazo de entrega: 15 dias
Análise de Estágio		
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS- R\$5,00	Valor: R\$ 5,00	Prazo de entrega: 15 dias
Documentos Necessários para a abertura do requerimento: Histórico da Graduação ou Pós-Graduação Programa das disciplinas cursadas Declaração de vínculo		
Carta de Apresentação ou Recomendação - ISENTO	Prazo de entrega: 7 dias	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (PÓS-GRADUAÇÃO) 1º VIA ISENTO	Prazo de entrega: 10 dias	
COLAÇÃO DE GRAU FORA DA DATA R\$20,00	Valor: R\$ 20,00	Prazo de entrega: 7 dias
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO R\$5,00	Valor: R\$ 5,00	Prazo de entrega: 7 dias
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO APRESSAMENTO 1º VIA- ISENTO	Prazo de entrega: 365 dias	
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO- SIMPLES - 1º VIA ISENTO	Prazo de entrega: 365 dias	
Entrega Final de Estágio		
Envio de Atividades Complementares (PDE)		
Requerimento para solicitação de aproveitamento de atividades complementares. MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE = 30 ANEXAR UMA EVIDÊNCIA POR REQUERIMENTO		
HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL R\$15,00	Valor: R\$ 15,00	Prazo de entrega: 15 dias
HISTÓRICO ESCOLAR PLENO 1º VIA - ISENTO	Prazo de entrega: 20 dias	
HISTÓRICO ESCOLAR PLENO 2ª VIA - ISENTO	Prazo de entrega: 20 dias	



## MOODLE (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM)



Nesta trajetória, a UNIBR acumulou experiências com o uso de diferentes LMS (Learning Management System). É neste ambiente virtual de aprendizagem que o aluno a distância da UNIBR terá contato durante todo o seu curso. **Sistema inteiramente responsivo, com suporte otimizado para desktop, tablets e mobile.** Salas customizadas e com acessibilidade.

A escolha do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) tem sido pautada em soluções tecnológicas de código aberto, livre e gratuita. A filosofia do “software livre” se refere à liberdade dos usuários executarem, copiarem, distribuírem, estudarem, modificarem e aperfeiçoarem o programa.

☰ Fale conosco : (13) 3569-8200 Você ainda não se identificou. [Acessar]

[Central do aluno](#) [Cursos](#) [Polos](#) [Contato](#) [Português - Brasil \(pt\\_br\)](#)

EAD - Estude em casa na melhor instituição da Baixada Santista

<https://ead.unibr.com.br/moodle/>



## PASSO A PASSO PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Para acessar a sua sala, você deverá abrir o seu navegador de Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox ou Google Chrome) e digitar o endereço <http://www.unibr.com.br/>

Clique na opção **ACESSO AO EAD** (Menu EAD ou MENU canto direito superior da tela).

The screenshot shows the UNIBR website homepage. At the top, there is a navigation bar with the following items: vestibular 2020/2, institucional, enade, prouni, regulação, cursos, **ead** (highlighted with a red box), projetos sociais, serviços, nossa equipe, contato, teste vocacional. Below the navigation bar is a large banner with the text "FOCAR EM VOCÊ É FOCAR NO SEU Futuro" and "INGRESSAR COM A NOTA DO ENEM". A woman is shown in the banner. To the right of the banner is a button that says "INSCREVA-SE". Below the banner is a footer with three sections: "DIA DA ALFABETIZAÇÃO" with a link to a Google Meet, "SEMANA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS" with a link to a conference, and "INSCRIÇÕES PARA CURSO PRIME" with a note that classes will start this semester.

Você será direcionado para a página da **UNIBR ONLINE**, como mostra abaixo.

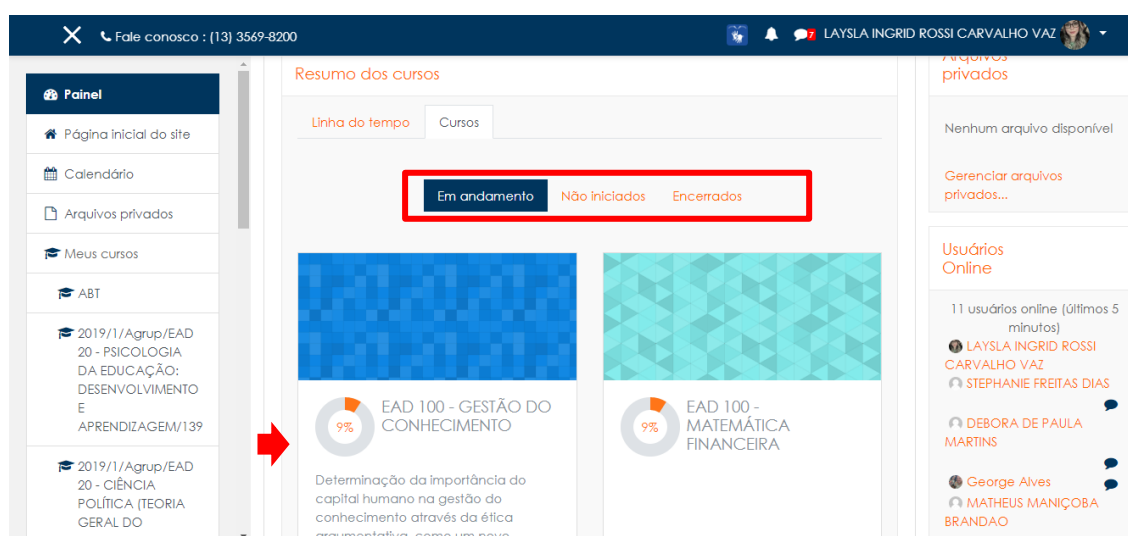
Em **Acessar a plataforma**: Digite seu Login e senha e clique na opção: **Acessar**.

The screenshot shows the UNIBR ONLINE login page. The page has a dark blue background with a woman in a red cardigan. On the left, there is a "Bem vindo!" message and "Plataforma de Ensino a Distância UNIBR online". On the right, there is a login form with the following fields: "Identificação de usuário" (with the value "200804"), "Senha" (with masked characters), and a blue "Acessar" button. Below the "Acessar" button are links for "Esqueceu o seu usuário ou senha?" and "Nova conta". The text "O seu grande momento é aqui" is written in a large, stylized font.

Nome do aluno / Perfil

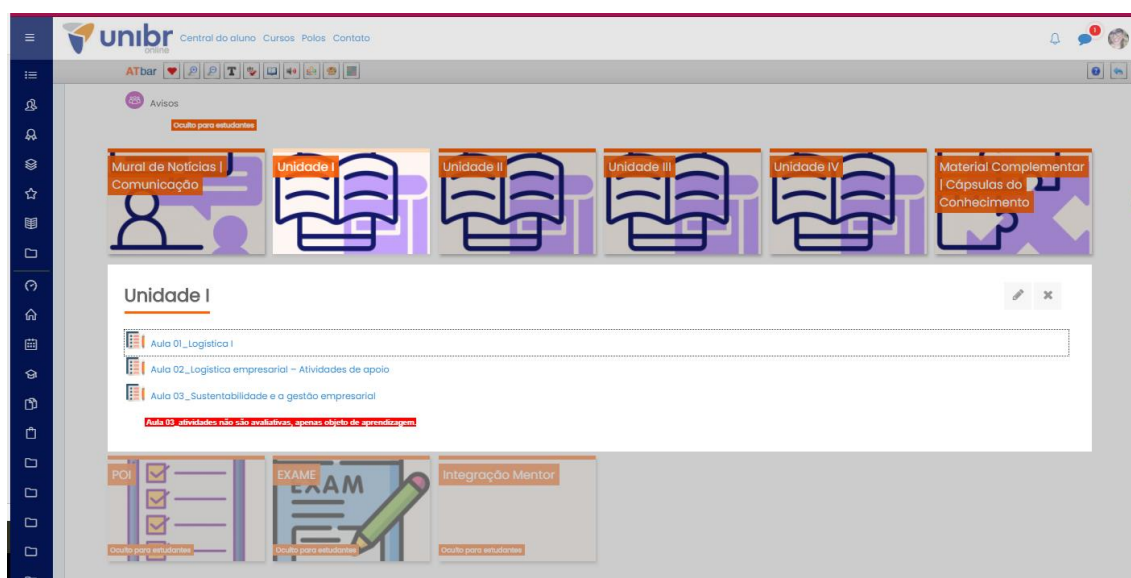
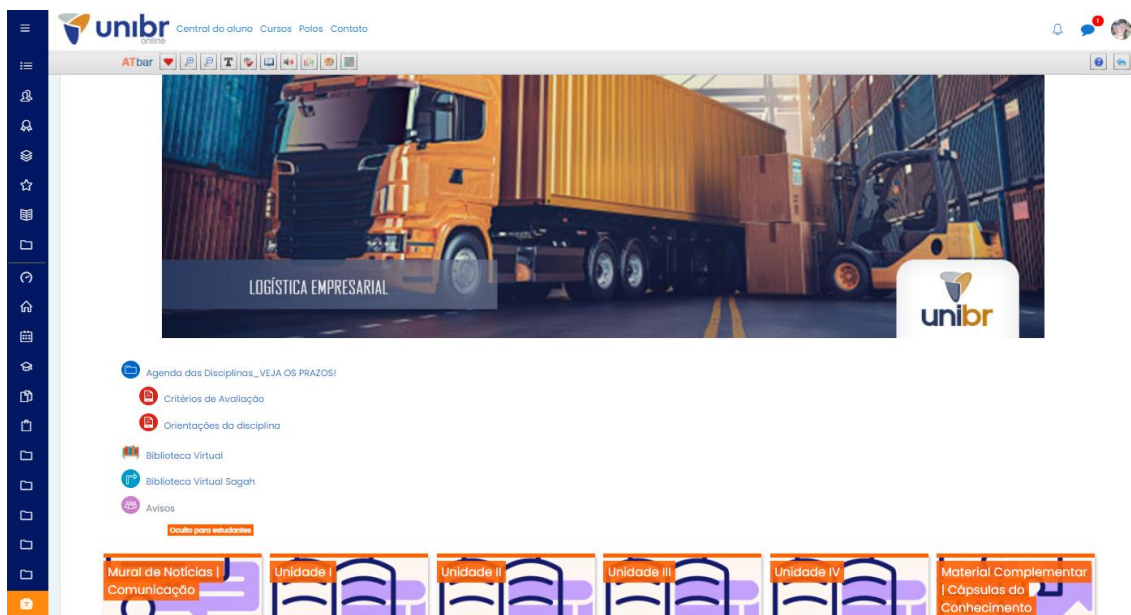


Disciplina em que o aluno está cadastrado/ acesso a sala da disciplina.



Este é um modelo de sala virtual. Dentro de cada sala, você terá acesso a informações importantes de sua disciplina, como: Agenda da disciplina, critérios de avaliação, Fóruns, aulas texto e videoaulas, atividades avaliativas e outros...





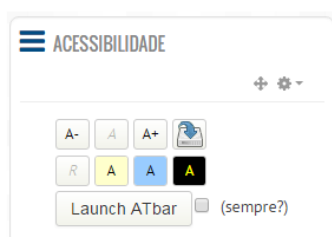
## AMBIENTE COM ACESSIBILIDADE

Os recursos de acessibilidade utilizados no nosso ambiente virtual são inovadores, direcionados para pessoas com baixa visão, deficiência motora e deficiência visual. O bloco acessibilidade permite aos usuários personalizar o Moodle de acordo com as suas necessidades visuais, dando suporte à mudança de texto e de esquema de cores (contrastes). Este encontra-se no topo superior da plataforma, à direita da página. Para pessoas com baixa visão é possível



aumentar o zoom do conteúdo da página através do link A+, ou diminuir no link A-, e há, também, o recurso de alto contraste, que ao clicar no link Alto Contraste mostra o site com alto contraste entre as cores de fundo e as cores dos textos. Ainda, sobre o Bloco Acessibilidade, este também conta com a opção ATbar, uma barra de ferramentas de código aberto, desenvolvida pela Southampton University, muito utilizada para customizar as páginas da web. A barra de ferramentas ATbar pode aumentar a acessibilidade conforme cita ATbar (2018): Ela é projetada para aqueles que não dispõem de ferramentas assistivas no momento e precisam de um modo rápido para visualizar texto na tela com amplificação e/ou um sistema texto voz. Ela pode ajudar aqueles com pouca visão, dislexia, outras dificuldades de leitura e também aqueles que apenas desejam diminuir a clarão de fundos brancos com os textos pretos.

Para pessoas com deficiências motoras ou visual é possível navegar na sala virtual apertando tecla TAB, que vai passar pelo conteúdo passo a passo. A navegação no menu é através das teclas de direcionamento do teclado.





## SALA DE APOIO AO ALUNO

Temos uma sala feita especialmente para você, com todos os tutoriais e passo a passo de como navegar na sala virtual! Acesse e fique por dentro de todas as informações e ferramentas que a UNIBR online oferece para você.



Dentro do AVA (barra superior) o aluno também contará com a opção da ferramenta VLibras.



**Suíte VLibras** consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por **traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas. (<http://www.vlibras.gov.br/> )

VLibras



O conteúdo desse portal pode ser acessível em Libras usando o **VLibras**, faça a instalação em seu celular ou navegador para utilizar, clique em instalar para mais informações e tutoriais.


Instalar X



## ACESSE A SALA VIRTUAL PELO MOODLE MOBILE

Tendo um sistema responsivo nossos alunos contam além da opção de acesso pelo computador/notebook, com a opção de acessar os conteúdos da sala inteiramente pelo celular ou tablet.

Veja o passo a passo:

Baixe o APP > Procure por **Moodle Mobile** 

Digite o endereço: <https://ead.unibr.com.br/moodle/>

Prontinho! É só digitar seu **login e senha** para ter acesso a plataforma de ensino UNIBR ONLINE.



---

**Chegamos ao final deste guia!**

---

**FACULDADE DE SÃO VICENTE FSV UNIBR**

R. Sorocabana, 59 - Centro, São Vicente/SP  
Telefones: (13) 3569-8200// [www.unibr.com.br](http://www.unibr.com.br)

**Agradecemos a leitura deste manual, por manter-se informado e por ter escolhido a unibr como sua faculdade.**